

Docente			
Unidade/Departamento			
Titulação			
Classe/Nível Atual		Regime de Trabalho	() 20hs. () 40hs. () DE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A Chefia de Departamento deve dar ciência no Relatório de Atividades, no SEI.
2. Para promoção para a classe/nível D/ASSOCIADO/01, todas as atividades discriminadas no Relatório devem constar do Currículo Lattes, em consonância com o art. 1º, caput, da Portaria UFJF nº 198/2007, de 26/04/2007.

Período de Avaliação de Referência*	/ / 20	A	/ / 20
--	--------	---	--------

* Considerar 24 meses a partir da vigência da última Progressão/Promoção, que poderá ser consultada no [Painel Gestão de Carreiras UFJF - Docentes](#).

1. Ensino

a) Aulas presenciais e não presenciais na GRADUAÇÃO:

Semestre/Ano	Disciplina(s) Lecionada(s)	Carga Horária (Semanal)

b) Aulas presenciais e não presenciais na PÓS-GRADUAÇÃO:

Semestre/Ano	Disciplina(s) Lecionada(s)	Carga Horária (Semanal)

c) Orientação (Trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, atendimento a alunos e outras atividades da mesma natureza):

Categoria	Período (Ano de Início e Término)	Título do Projeto	Carga Horária (Semanal)

d) Supervisão e orientação de Estagiários, Bolsistas e Residentes:

Atividade	Estagiário/Bolsista/Residente	Carga Horária (semanal)

2. Publicação

Categoria	Título/Veículo/Data (Sugere-se informar no Padrão ABNT)

3. Pesquisa

Produção e difusão científica, técnica, cultural e artística

Título do Projeto/Período	Instituição de Fomento	Carga Horária (semanal)

4. Extensão

Título do projeto/Período	Instituição de Fomento	Carga Horária (semanal)

5. Capacitação

a) Participação em cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização, atualização e treinamento, bem como obtenção de créditos ou títulos de pós-graduação *Stricto Sensu*:

Tipo de Capacitação/Período	Instituição/Local	Afastamento (Se houver, indicar o período)	Carga Horária

b) Participação em Eventos (Congressos, simpósios, mesas-redondas, visitas técnicas e outras atividades de caráter científico):

Título do Evento/ Data	Instituição/Local	Carga Horária

6. Atividades Administrativas

a) Participação em Órgãos Colegiados da UFJF ou em outros órgãos pertinentes às atividades docentes:

Órgão/Instituição	Período

b) Exercício de funções de direção, coordenação, chefia, consultoria, assessoria ou assistência na UFJF ou em órgãos do MEC e outros previstos na legislação vigente:

Atividade	Período	Carga Horária (Semanal)

c) Participação em Comissões Examinadoras ou Avaliadoras e diretoria ou comissão em Associação Científica:

Comissão	Data/Período	Instituição

7. Outros

Atividade	Período	Carga Horária